



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

PORTARIA Nº 017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO POR:

DE 12/12/2023 a 12/06/2024

Prorroga prazo para adequações dos projetos de proponentes ao pleito dos recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

O Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente:

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para adequações dos projetos deferidos com ressalva de proponentes ao pleito dos recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º O prazo fica prorrogado até 14 de dezembro de 2023, até às 13h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 12 de dezembro de 2023.

Fernando Elias Oliveira Gomes
Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG